



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, consoante autorização do(a) Sr(a). GONÇALO DE SOUSA ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, acompanhamento e orientação de servidores na área, consultoria na elaboração de processos de prestação de contas quadrimestrais e sistema de processo eletrônico - SPE para o TCM, SICONFI e acompanhamento de prestação de contas do exercício.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa MICHEL ALVES PEREIRA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MICHEL ALVES PEREIRA - ME, no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 02 de Fevereiro de 2021


OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente